REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 261/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) a educação é um dos pilares para a formação intelectual e cultural do indivíduo, fomentando o desenvolvimento do país;
b) é direito de todo ser humano o acesso à educação básica;
c) a educação é um fator diferencial, uma vez que é através dela que a população tem uma participação mais ativa na vida democrática;
d) a educação infantil é a base inicial do processo educativo, no qual a criança tem a possibilidade de conhecer suas características e desenvolver suas habilidades;
e) o bairro de Santa Mônica é uma das localidades mais populosas da Cidade do Salvador e, consequentemente, carece de um centro de ensino de qualidade que atenda a referida comunidade,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a construção do Centro Municipal de Educação Infantil em Santa Mônica.

Sala da Comissão, 05 de agosto de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires